



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.707 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada à pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Professor Nelson Pesciotta enquadra-se neste perfil: Formado em Filosofia pela PUC de Campinas; Aprovado em concurso de provas e títulos para o cargo de Professor de Sociologia Educacional; Aprovado em concurso para Diretor de Escola, transferiu-se já casado com Ariza Millen Nogueira Pesciotta, para Lorena em 1953, para dirigir o então Ginásio Estadual "Arnolfo Azevedo", cargo em que ficou até 1967, quando passou a exercer o de Supervisor de Ensino, com atuação em todo o Vale do Paraíba, aposentando-se na Delegacia de Ensino de Pindamonhangaba em 1981. Desde 1967, quando também se diplomou em Direito, passou a atuar no ensino superior, nas faculdades de Taubaté na cadeira de Sociologia, tendo se aposentado em 1973, quando completou 70 anos de idade. Lecionou também em Guaratinguetá e Cruzeiro em estabelecimento de ensino superior. Em Lorena nasceram 4 de seus 6 filhos. Aqui exerceu a vereança por 9 anos, de 1960 a 1968, tendo sido duas vezes presidente da edilidade, entre projetos de sua iniciativa está a criação da Casa da Cultura. Nunca abandonou a vida pública e foi duas vezes candidato a prefeito. Sob sua direção o Colégio Arnolfo Azevedo ganhou notoriedade. Escreve habitualmente na imprensa local e preside o Instituto de Estudos Valeparaibanos. Na gestão do Prefeito Carlos Eugênio Marcondes exerceu a direção da Casa da Cultura por 6 anos sem receber vencimentos. Presidiu a Comissão do Centenário da Cidade, em 1956, a do Centenário do Dr. Arnolfo Azevedo, em 1968, e a do Bicentenário do Município em 1988. Desde 1999 está no exercício da Secretaria da Cultura, que teve grande incremento na sua gestão e impulsionou a formação da Sociedade dos Amigos da Cultura de Lorena.

Considerando que por tais atributos ele faz por merecer a honraria mais importante do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º **110**

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.707/03).

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" ao Professor Nelson Pesciotta.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de julho de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação